

## REGULAMENTO VII FESTIVAL DE PRATOS TÍPICOS

### REALIZAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Desterro do Melo:

- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais –  
EMATER-MG

Data: 03 de março de 2023

Horário: 19 horas

Local: Parque de Exposição

### OBJETIVOS:

- Difundir a cultura gastronômica regional e as peculiaridades do município.
- Valorizar os saberes populares oriundos dos antepassados.
- Difundir as receitas tradicionais com a publicação do livro de receitas.
- Valorizar e resgatar a cultura das comidas típicas regionais e municipais.

### DA INSCRIÇÃO:

O período de inscrição será do dia 01 de Fevereiro a 19 de fevereiro de 2023 no escritório local da EMATER-MG, situado à Av. Silvério Augusto de Melo, 158 no horário de 8:00 às 17:00 de segunda a sexta- feira e pela internet.

É condição básica para inscrição ser maior de idade, residente e domiciliado em Desterro do Melo devendo comprovar por meio de documento.

Cada participante poderá inscrever apenas uma receita em cada categoria.

O modelo da ficha de inscrição encontra-se no anexo I.

### DOS PRATOS

Os pratos serão divididos em quatro categorias, sendo obrigatória a utilização de um ingrediente específico de acordo com a relação abaixo:

- Pratos Salgados - **Arroz**
- Pratos Doces - **Leite**
- Quitandas – **Bolos e Broas**

### DOS CRITERIOS

Cada participante deverá fazer o transporte do seu prato não podendo solicitar a algum membro da comissão para buscá-lo, deverá entregar juntamente com seu prato a receita manuscrita ou digitada à comissão organizadora na data e local do Festival, das 18:00h até às 18:30h. Para tal poderá enviar um representante. Nas receitas manuscritas ou digitadas deverão constar o nome do prato, ingredientes em ordem crescente de medidas e utilizando unidades padrão (quilograma (kg), grama (g), litro ( L ), mililitro (mL), xícara (xíc.), colher de sopa, etc.), modo de preparo e rendimento.

Os pratos deverão ser entregues com até 30min. (trinta minutos) de antecedência ao julgamento, ou seja, até às 18:30 h (dezoito horas e trinta minutos) do dia 03 de março de 2023, no Parque Municipal de Exposição.

Cada participante será responsável pelas despesas geradas com a elaboração do seu(s) prato(s).

## DO JULGAMENTO

Os quesitos que serão observados pelos jurados são:

- Tradição da receita,
- Modo de preparo,
- Criatividade na escola do prato, que compreende o resgate do preparo tradicional,
- Apresentação,
- Decoração,
- Acabamento do prato,
- Sabor que compreende o paladar característico do prato, intensidade de aroma, ausência de sabor estranho (amargo, excessivamente salgado, doce, picante),
- Pontualidade na entrega da receita e na entrega do prato.

A comissão julgadora composta por profissionais da gastronomia, previamente convidada pela organização do evento, dará notas que serão de 5 (cinco) pontos a 10 (dez) pontos para cada quesito. A nota total será computada do somatório simples das notas obtidas em cada quesito.

O julgamento será aberto aos convidados, desde que não se manifestem durante a avaliação dos jurados, sob pena de retirada do local ou desclassificação do participante envolvido na manifestação;

O participante deverá estar no local do concurso, durante o julgamento e apuração, não cabendo representações, mesmo que por procuração;

## DA APURAÇÃO

A apuração será feita no local do concurso imediatamente após o término do julgamento.

A comissão julgadora ficará responsável pela apuração das notas. Serão sorteados 03 (três) participantes do concurso para serem os fiscais da apuração.

O resultado será divulgado imediatamente após a apuração.

## DO EMPATE

Havendo empate na classificação final, serão usados os seguintes critérios para desempate:

- O participante que obtiver maior pontuação no quesito sabor, seguido de maior pontuação no quesito tradição, seguido de maior pontuação no quesito criatividade, seguido de maior pontuação no quesito decoração, seguido de maior pontuação no quesito acabamento do prato, seguido de maior pontuação no quesito apresentação, seguido de maior pontuação no quesito pontualidade.
- Caso ainda persista o empate, será considerado vencedor o mais velho.

## DOS PRÊMIOS

Serão premiados em dinheiro os três participantes que obtiverem a maior pontuação.

## DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A comissão organizadora será soberana, na resolução de casos omissos que não constarem no regulamento;

Cada participante deverá responsabilizar-se por seus pertences (suporte, bandeja e peças decorativas e etc.) que compõem seu prato.

Será desclassificado automaticamente o participante que apresentar prato que tenha sido preparado por outra pessoa. Se esta mesma pessoa também for participante, será desclassificada, salvo provada a boa fé.

Desterro do Melo, 31 de janeiro de 2026.

A Comissão Organizadora

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Tipos de Prato: ( ) Doce ( ) Salgado ( ) Quitanda

Nome do(s) Prato(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Autorizo a publicação de minha foto com o meu prato participante no livro de receita que será confeccionado após o evento.

Data da Inscrição \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Participante